



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.193, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dá nome de Dr^a Maria da Glória de
Souza Costa ao PSF do Bairro Centro.**

O Prefeito Municipal de Miracema, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de Dr^a. Maria da Glória de Souza Costa o Posto de Saúde da Família (PSF) do Bairro Centro.

Art.2º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Fabrício de Sá Xavier

Autor da Lei